PORTARIA Nº 267 – 20 de dezembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2024, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/12/2022 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/11//2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Dione Clei Valério da Silva	GMI- 52	GMI- 53

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
20/12/2024 15:42:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
20/12/2024 15:55:18

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
26/12/2024 11:46:52

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
20/12/2024 15:58:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/12/2024 15:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa7859cf8667b4.

PORTARIA Nº 046/2024 - PREVISCAM

Revoga a Portaria n° 008/2024 - PREVISCAM que designa a servidora pública municipal **Caroline Mirotto** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e de Suprimentos da PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo Inciso V do art. 21, da Lei n° 4.600, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 91598/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar, a pedido, em 31 de dezembro de 2024, a Portaria n° 008/2024 - PREVISCAM que designa a servidora pública municipal **Caroline Mirotto** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e de Suprimentos da PREVISCAM, simbologia FGD-1.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 27 de dezembro de 2024

Silvane Bottega ´**Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 267 – 20 de dezembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2024, **Progressão por Mérito** ao Servidor abaixo relacionado, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 01/12/2022 a 30/11/2023 e 01/12/2023 a 30/11//2024:

Servidor	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Dione Clei Valério da Silva	GMI- 52	GMI- 53

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1760930ce6e77.